

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13 de setembro de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (doravante “Portugal Ventures”), do controlo exclusivo da sociedade Parkalgar Serviços, S.A. (doravante “Parkalgar Serviços”), que, por sua vez, vai adquirir o controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos que integram um Estabelecimento Comercial (doravante “Estabelecimento”) localizado em Portimão.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Portugal Ventures** – sociedade de capital de risco que investe o seu capital próprio, bem como os fundos sob sua gestão, em empresas ou projetos com potencial de crescimento elevado. Intervém neste processo na qualidade de sociedade gestora de um ou mais fundos por si geridos, ainda a designar, que adquirirão uma participação maioritária no capital social da Parkalgar Serviços.
- **Parkalgar Serviços** – sociedade a constituir, que será controlada por um ou mais fundos geridos pela Portugal Ventures, que irá explorar um Estabelecimento, nos termos do Contrato de Locação a celebrar com a Parkalgar – Parques Tecnológicos e Desportivos, S.A..
- **Estabelecimento** – constituído pelo Autódromo Internacional do Algarve, pelo Kartódromo Internacional do Algarve e pela pista todo-o-terreno contígua.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 29/2013 – Portugal Ventures/Parkalgar**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações  
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 19/09/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)